

## Pregão Dourados cpregao@dourados.ms.gov.br>

## Esclarecimento - Pregão Eletrônico 22/2019

4 mensagens

Maxwell - Morhena < licitacao@morhena.com.br> Para: pregao@dourados.ms.gov.br

14 de agosto de 2019 15:45

Prezados, boa tarde!

Em análise ao Anexo III – Termo de referência do Pregão Eletrônico № 22/2019, surgiram as seguintes dúvidas abaixo:

- A insalubridade deverá ser paga para os 167 Serventes de limpeza de área interna ou deverá ser paga todos os Serventes de limpeza?
- Conforme termo de referência, terá de ser fornecido Lavadora e enceradeira. Contudo, não tem a informação se a licitante que irá fornecer os discos reservas. Desta forma, a licitante que irá fornecer os mesmos?

Fico no aguardo aos esclarecimentos,

Att.;



Maxwell F. de Arruda Rodrigues | Assistente de Licitações

67 3331.1313 | R. Engº. Roberto Mange, 2002 | Campo Grande/MS

0800 607 6767 www.morhena.com.br



Para: Nucleo de Finanças SEMED <financeiro.semed@dourados.ms.gov.br>

15 de agosto de 2019 08:36

Segue anexo questionamentos para análise e resposta.

Att. Laryssa de Vito

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nucleo de Finanças SEMED <financeiro.semed@dourados.ms.gov.br> 

15 de agosto de 2019 09:06

Boa tarde,

- A insalubridade deverá ser paga para os 167 Serventes de limpeza de área interna ou deverá ser paga todos os Serventes de limpeza?

## O adicional de insalubridade deverá ser cotado a todos os agentes de asseio e conservação, mas será pago apenas aos que desempenharem atividades ou operações insalubres.

- Conforme termo de referência, terá de ser fornecido Lavadora e enceradeira. Contudo, não tem a informação se a licitante que irá fornecer os discos reservas. Desta forma, a licitante que irá fornecer os mesmos?

## A Contratante irá fornecer os discos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para: Maxwell - Morhena < licitacao@morhena.com.br> 15 de agosto de 2019 09:03

Segue anexo à resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]